



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep
e
Comissão de Uniformização de Jurisprudência**

ATA CONJUNTA Nº 01/2019
Reunião realizada em 26/11/2019

Aos vinte e seis de novembro de 2019, às 15:00 horas, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizado na Rua da Consolação, nº 1272, Bairro Cerqueira Cesar, nesta Capital, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT2, os excelentíssimos Desembargadores Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro, Dr. Ricardo Verta Ludovice, Dr. Nelson Bueno do Prado e o Dr. Fernando Alvaro Pinheiro; o juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima, as servidoras Maria Hortência Côrrea Ferreira, assessora da Vice-Presidência Judicial, Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação.

Inicialmente, o Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro, falou a respeito da edição do [Ato GP nº 55/2019](#), de 18 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito do TRT da 2ª Região, constituída pelo Vice-Presidente Judicial do Tribunal e pelos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Presidente da Comissão Gestora do Nugep ressaltou a importância da Comissão de Uniformização de Jurisprudência dentre as comissões existentes no TRT2, principalmente após a edição do CPC de 2015 e as novas questões relacionadas aos precedentes.

Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro prosseguiu destacando a importância da existência de uma jurisprudência estável, íntegra e coerente, e que, para tanto, faz-se necessária a revisão urgente dos entendimentos consolidados editados pelo TRT2 que estejam desatualizados.

Em seguida, foi entregue a todos os participantes da reunião cópia do material elaborado pela Vice-Presidência Judicial contendo um levantamento prévio de todos os entendimentos consolidados do TRT2 passíveis de revisão, cancelamento ou que mereçam ser acompanhados em função de questões que estão sendo discutidas pelos Tribunais Superiores, bem como em virtude de constantes reformas legislativas.

O Dr. Fernando Alvaro Pinheiro propôs o encaminhamento das propostas de alterações dos entendimentos consolidados para análise na primeira sessão do Tribunal Pleno do ano de 2020.

Sobre o tema, o Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro e o Dr. Ricardo Verta Ludovice sugeriram que as propostas de cancelamento de Súmulas, Teses Jurídicas Prevalentes, OJs e Precedentes Normativos da SDC sejam elaboradas e encaminhadas à Presidência do TRT2 até o final de 2019, o que foi prontamente aprovado pela comissão.

No tocante à gestão dos precedentes, houve uma breve explanação a respeito da criação do Nugep pela Resolução CNJ nº 235, de 14 de julho de 2016, dos trabalhos executados pelo Núcleo e da obrigatoriedade de envio diário de dados relativos aos processos sobrestados ao CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro destacou a relevância de dar cumprimento às determinações de suspensão de processos, bem como ao princípio constitucional da razoável duração do processo. Apontou, ainda, para a importante mudança do CPC de 2015 que agora prevê a obtenção em prazo razoável da solução integral do mérito.

Imediatamente, a comissão passou à discussão sobre a possibilidade de julgamento parcial do mérito como medida para a racionalização das demandas que contenham questões que envolvam temas suspensos e deliberou-se sobre a redação de uma sugestão de minuta à Presidência sobre o assunto.

Por fim, ficou decidido que as reuniões da Comissão de Uniformização de Jurisprudência serão realizadas mensalmente e as reuniões da Comissão Gestora do Nugep, bimestralmente, ambas contarão com o apoio do Nugep, que é subordinado à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental - SGJND.

A próxima reunião foi designada para o dia 16 de dezembro de 2019, às 14:00, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os membros de ambas as comissões e pelo Coordenador do Nugep.

Rafael Edson Pugliese Ribeiro
Vice-Presidente Judicial

Ricardo Verta Ludovice
Desembargador do Trabalho



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nelson Bueno do Prado
Desembargador do Trabalho

Fernando Alvaro Pinheiro
Desembargador do Trabalho

Edilson Soares de Lima
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep